

DECRETO Nº 1328/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Decreta:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.309/25 de 1º de julho de 2025 de convocação para apresentação de documentos e nomeação do candidato Sr. Holger Alves Ferreira, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Pratinha, para o cargo de Oficial de Administração, em razão da desistência do candidato para posse dentro do prazo previsto no Edital.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha- MG
Pratinha- MG 30 de Julho de 2025.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura no dia 30/07/2025

Publicado no site WWW.pratinha.mg.gov.br no dia 30/07/2025

Publicado no Diário AMM no dia ____/____/____